



Ata n.º 8, de 27 de setembro de 2018

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e António Tavares Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca.-----

Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Vultos Sequeira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Cristina Tenreiro e o Secretário-Geral da AMTSM Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que secretariou a reunião.-----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

1.1 Listagem dos despachos proferidos no período compreendido entre 18 de julho e 26 de setembro do corrente ano, pelo Secretário-Geral. -----

1.2 Listagem de Ordens de Pagamentos por pagar, a 25 de setembro do corrente ano. -----

1.3 Relação de Ordens de Pagamentos com detalhe à data de 26 de setembro do corrente ano. ---

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Fundos Disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

2.1 Resumo das contas da AMTSM a 25set 2018 - Movimentos 2018 (de 17 de julho a 25 de setembro de 2018).-----

2.2 Mapa das disponibilidades da AMTSM a 25 de setembro 2018.-----

2.3 Evolução da dívida Luságua Ambiente, S.A. à data de 25 de setembro de 2018 e Pagamentos em atraso. -----

2.4 Fundos disponíveis atuais de 26 de setembro de 2018.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

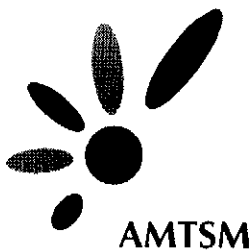
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----

3.1.1 Presente cópia da Informação nº 27/AMTSM/DP/2018, de 25jun2018 – Contrato de “Prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais da AMTSM” – Prorrogação do Prazo, presente na reunião do Conselho Diretivo de 28 de junho de 2018 em que, como se refere no seu ponto 12, se alerta para a “necessidade” de manter a prorrogação daquele contrato em virtude das “vicissitudes e constrangimentos” ainda existentes. Tendo em vista serem ultrapassados aqueles constrangimentos foi deliberado agendar-se uma reunião com o adjudicatário para o dia 12 de setembro, às 14,30 horas. Neste contexto foi ainda deliberado prorrogar aquele contrato até 31 de outubro.-----

A este propósito o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho, reiterou a sua preocupação já manifestada na reunião de julho, considerando estarmos perante uma situação insustentável pelas circunstâncias que se verificam, devendo ser apressada com a maior urgência a entrada em vigor do novo contrato.-----

3.2.1 Presente cópia do n/ofício Refª 497, de 09ago2018, dirigida ao Conselho de Administração do ERSAR – Ciclo anual de revisão tarifária, informando da ERSAR que o contrato de «Operação,



reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM», foi já objeto de consignação por parte desta Associação, aguardando-se a respetiva data de início.-----

Por outro lado, os órgãos competentes da AMTSM bem como os órgãos dos municípios envolvidos, estão a avaliar os impactos financeiros que a entrada em vigor do novo contrato irá implicar, estando prevista uma reunião na primeira quinzena de setembro para a necessária tomada de decisão. Deste modo, logo que estejam reunidas as condições, daremos de imediato a respetiva informação, respondendo-se assim ao ora solicitado.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2.2 Presente cópia do ofício ref^a 0-008363/2018, de 20set2018, proveniente da ERSAR – Ciclo anual de revisão tarifária, acusando a receção do n/ ofício de 09 de agosto, solicitando a informação de todas as informações e elementos relativos ao novo contrato de prestação de serviços a celebrara pela AMTSM.-----

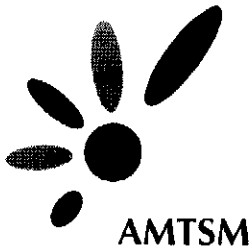
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3.1 Presente cópia do ofício Ref^a CA.060/2018, de 04jun2018, proveniente da Luságua – Contrato de Prestação de Serviços de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM, transmitindo a preocupação daquela empresa pelo atraso no início da prestação de serviços. -----

Naquele ofício transmite-se que, “volvidos 4 (quatro) meses desde a data contratualmente prevista urge, em nossa opinião, solicitar a essa Associação a prestação de informações sobre o estado do processo, designadamente sobre as questões discutidas pelas Partes na reunião do passado dia 27 de abril de 2018, uma vez que o adjudicatário continua a incorrer em custos decorrentes do atraso do arranque.” -----

O Conselho Diretivo, atendendo ao facto de estar agendada uma reunião com aquela empresa, deliberou que o assunto em apreço seja tratado na reunião agendada para a próxima reunião.-----

3.4 Contrato de “prolongamento do emissário poente – (Troço A - caixa 14 à caixa 36; Troço B - caixa 0B à caixa 17B)”- O Secretário-Geral informou que no pavimento, onde a empresa



Paviageméis realizou obras no âmbito do contrato acima identificado, verifica-se a existência de assentamentos na repavimentação da vala, em virtude de uma deficiente execução dos trabalhos.

Dada a irregularidade do pavimento, tal situação tem provocado vários constrangimentos e dificuldades na circulação dos diversos veículos que ali passam.-----

Assim, ao abrigo do artigo 397º do Código dos Contratos Públicos e do Caderno de Encargos da empreitada, propôs que se notificasse aquela empresa para proceder às correções das deficiências acima identificadas, devendo para tal apresentar a respetiva calendarização tendo em vista serem tomadas as necessárias providências para que a realização das obras se faça com as necessárias condições, nomeadamente as referentes ao trânsito da R. Alexandre Herculano.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

3.5 Presente Notificação Judicial Avulsa, efetuada a 10set2018, respeitante ao Processo 596/18.OT8SJM – Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - S. João da Madeira – Juízo C. Genérica – Juiz, Hortas Urbanas – Requerente: Águas de S. João; Requerido: AMTSM-----

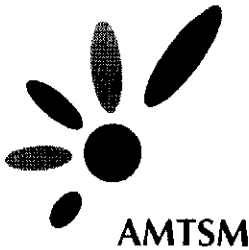
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.6 Presente Informação/Proposta nº 6/DT/2018, de 21 de setembro – Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria – Revisão de preços 2017. -----

Assim sendo, o cálculo da revisão de preços referente ao ano 2017 resulta num encargo de 166.817,11€ (acrescido de IVA), conforme Quadro abaixo.-----

Tendo sido opção que a liquidação daquele encargo seria feita mensalmente por conta do valor definitivo a apurar assim que os índices definitos fossem publicados, ir-se-á agora proceder ao respetivo acerto, conforme discriminado no Quadro II, em anexo, e que resumidamente consistirá no seguinte (valores já com IVA incluído):

	Indaqua OAZ	ASJ	SJM	Vale de Cambra	Stª. Maria da Feira
Acertos	€ 8 254,74	€ 6 126,40	€ 511,96	€ 7 892,81	€ 1 353,08



| (a pagar) | (a pagar) | (a pagar) | (a pagar) | (a pagar)

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar o cálculo realizado.-----

3.7 A título informativo, e tendo como objetivo ter-se uma melhor perceção dos valores em cuasa, foi presente Quadro com informação relativa aos caudais da ETAR de Ossela, de 2011 a 2017.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM -----

4.1. Fármacos e Material Veterinário para o CIAMTSM. - Presente Informação/Proposta nº 033/CIAMTSM/2018, de 19 de setembro – Abertura do procedimento pré-contratual de consulta prévia a três entidades, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/c), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do código dos contratos públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), por um período de 12 (doze) meses. -----

Entidades a convidar, nos termos dos artigos 112º/1; 113º, nº 1 e 114º, para apresentar propostas, e que são as a seguir identificadas, para as quais se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:

- **SILOAL VET - Lobo, Alves & Amaral, Lda.**
Estrada de Coselhas, 78-81
3001-501 Coimbra
Email: siloal@siloalvet.com

- **CODIVET – Cooperativa de Distribuição e Comercialização de Produtos Veterinários, CRL**
Rua Victor Cordon, 30, 2º Dtº



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

1200-484 Lisboa

Email: info@codivet.com

▪ **NOVAVET - Distribuição Farmacêutica**

Rua do Loreto, 36 ABC

5300-189 Bragança

Email: novavet@novavet.pt

Preço Base: o preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em 25.300,00 € (vinte e cinco mil e trezentos euros) (sem IVA). O valor foi obtido tendo em conta os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar de mercado, prevista no artigo 35º-A, do CCP. -----
Presentes minutas das peças do procedimento, constituídas por minuta do caderno de encargos e por minuta do ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de consulta prévia a três entidades, bem como aprovar a minuta do caderno de encargos e a minuta do ofício convite. -----

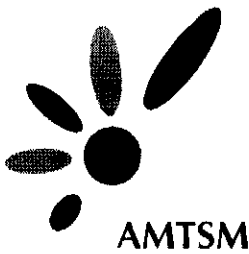
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.2. Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV produzidos no CIAMTSM.

Presente Informação/Proposta nº 031/CIAMTSM/2018, de 11 de setembro – Abertura de procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do código dos contratos públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um contrato de – Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV produzidos no CIAMTSM, por um período de 36 (trinta e seis) meses. -----

Presentes minutas das peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----



Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.3. Prestação de Serviços de Desratização das Instalações do CIAMTSM. Presente Informação/Proposta nº 032/CIAMTSM/2018, de 18 de setembro – Abertura de procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do código dos contratos públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um contrato de – Prestação de Serviços de Desratização das Instalações do CIAMTSM, por um período de 36 (trinta e seis) meses. -----

Presentes as minutas das peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

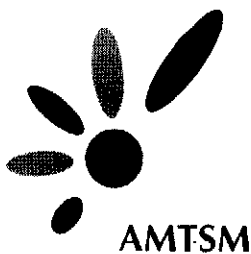
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – -----

5.1. Presente mail de 10set2018, proveniente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R., informando que aquela entidade estará presente na Bolsa de Turismo de Lisboa – Feira Internacional de Lisboa, que se realiza de 13 a 17 de março de 2019, na FIL, no Parque das Nações e convida a AMTSM a participar com um espaço de negócios (2.750 Euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor por cada 9m2), mediante acordo de participação a assinar para o efeito e cujas especificações e regras se encontram na Ficha de Participação que junto se anexa.-----

O senhor vice-presidente de Arouca informou que este assunto era da alçada da senhora presidente pelo que a decisão daquele município seria transmitida posteriormente. Os restantes municípios declararam interesse em participar de forma conjunta.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, que independentemente da decisão que o município de Arouca venha a tomar, a AMTSM iria participar na BTL em 2019.-----



Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Comemoração dos 110 anos da LVV -----

6.1. Presente Programa da Sessão Solene de comemoração dos 110 anos da abertura da Linha do Vouga (troço Oliveira de Azeméis – Espinho), a realizar no Europarque, no dia 23 de novembro de 2018.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Outros assuntos -----

7.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MULTIMEDIA PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TERRAS DE SANTA MARIA - Presente Informação/Proposta nº 035/CIAMTSM/2018, de 25 de setembro – Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de aquisição de **“SERVIÇOS DE MULTIMÉDIA PARA PROMOÇÃO DE TERRAS DE SANTA MARIA”** nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 16º, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada, por um período de 12 (doze) meses. -----

O preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP, em € 60.000,00 (sessenta mil euros). A fundamentação do preço fixado resulta de consulta preliminar ao mercado. Presentes minutas das peças do procedimento, constituídas por minuta do caderno de encargos e por minuta do ofício convite à apresentação de proposta. -----

As entidades a convidar/Identificação da contraparte: De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º do CCP seja convidado a apresentar propostas as seguintes entidades:

- a. GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP, com o NIPC 502535369
- b. PÚBLICO, Comunicação Social, S.A. , com o NIPC 502265094
- c. DIÁRIO DE AVEIRO, LDA, com o NIPC 501547606



Presentes minutas das peças do procedimento, constituídas por minuta do caderno de encargos e por minuta do ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de consulta prévia a três entidades, bem como aprovar a minuta do caderno de encargos e a minuta do ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7.2 Informação n.º 36/POCAL/DP/2018- Alteração Orçamental n.º 8, solicitando de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, autorização para se proceder à Alteração Orçamental n.º 8 (da Despesa n.º 6 e PAM n.º 6) de 2018, nos termos expressos naquela informação.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar.---

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

João José Pereira
João Manuel Boeira dos Santos